PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG
CGC No. 16.784.720/0001-25

LEI No 2549 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

DENOMINA RUA JOÃO PEDRO ALVES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Passa a denominar-se RUA JOÃO PEDRO ALVES, a atual Rua sem denominação que liga à Avenida Geraldo Almeida ao Bairro Alto da Praia.

Art. 2o.- Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da Sanção comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos agência local, a Telemig, a Cemig e ao Cartório de Registro de Imóveis e alteração efetiva.

Art. 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
-Secretário de Gabinete-

rprl./